



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CMAS DE UNAÍ-MG



**Resolução n.º 029 de 18 de outubro de 2018 – CMAS – Unaí-MG**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para o ano de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG – CMAS, criado através da Lei n.º 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua tricentésima reunião ordinária, realizada dia dezoito de outubro de dois mil e dezoito, através de seus conselheiros resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a o Plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o ano de 2018.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Unaí-MG, 18 de outubro de 2018.**

**Simone da Silva Camargo Ferreira**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
CMAS de Unaí-MG